

BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 15.570.431/0001-60

Código ISIN nº BRBNFSCTF000

Código de Negociação na BM&FBOVESPA “BNFS11”

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.570.431/0001-60, realizará Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, no dia **03 de maio de 2018, às 14:00h, no Largo Visconde de Cairú, n.º 17, 5º andar, Palácio do Comércio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS**, e proporá:

- (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) a manutenção da forma de cálculo e pagamento da taxa de administração, ainda que o Fundo integre ou deixe de integrar índice de mercado, nos termos do § 4º do art. 36 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”).

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 encontram-se disponíveis no site da Administradora (www.oliveiratrust.com.br) e no site da bem como na página eletrônica da B3 S.A.

- Brasil Bolsa Balcão na internet (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=BNFS&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal>) e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. No entanto, a matéria descrita no item (i) acima, em Assembleia Geral Ordinária, dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472, e a matéria descrita no item (ii), em Assembleia Geral Extraordinária, deverá ser tomada por quórum qualificado de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo.

Sendo o que nos cumpria, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.